

Plano PRÉ PAGO LIVRE SEMANA

PRESTADORA	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Professor João Cândido, n. 555, em Londrina, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.371.416/0001-89, prestadora do Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").
	OFERTA
NOME COMERCIAL	PLANO PRÉ PAGO LIVRE SEMANA
PRAZO DE ADESÃO À OFERTA	Indeterminado
VIGÊNCIA DA OFERTA	Indeterminado
MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS	Londrina e Tamarana.
FIDELIDADE	Não há

CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA

1. OBJETO

1.1. O detalhamento desta Oferta pode ser consultado na “Tabela Descritiva da Oferta”, anexa à presente Oferta.

TABELA DESCRITIVA DA OFERTA

Nome da Oferta	CARACTERÍSTICAS	
PLANO LIVRE SEMANA	Internet Local - 3GB + até 1GB bônus	
	Internet Roaming – 2GB	
	Chamadas locais à vontade para qualquer operadora	
	SMS à vontade	
	Sem bloqueio de Internet	
	R\$ 9,00 na semana	
	Validade – 7 dias	
	O Cliente precisa ter créditos válidos e ativos para usufruir do benefício da tarifa promocional.	

- 1.2. A renovação da promoção será feita automaticamente, de forma sucessiva e recorrente, sempre após vencidos os 7 (sete) dias e na existência de créditos válidos e suficientes (mínimo de R\$ 9,00) para a renovação e permanência na promoção. Os eventuais benefícios não utilizados na semana não serão cumulativos.
- 1.3. A OFERTA LIVRE SEMANA tem validade por 7 (sete) dias e para usufruir dos benefícios desta promoção, o cliente deverá fazer a recarga semanal do valor constante na tabela abaixo;

Caso não tenha saldo de créditos suficientes para renovar a OFERTA, os valores de cobrança aplicados serão os da oferta do PLANO Livre, conforme consta na tabela abaixo:

TARIFAS PLANO LIVRE

Chamada local móvel-móvel Sercomtel (valor por chamada) **	R\$ 0,20
Chamada local móvel-fixo Sercomtel (valor por chamada) **	R\$ 0,20
Chamada local móvel-móvel de Outras Operadoras (valor por chamada)**	R\$ 0,30
Chamada Local móvel-fixo de Outras operadoras (valor por minuto)	R\$ 0,20
SMS - ilimitado para qualquer operadora (somente o dia que usar)	R\$ 0,43
*Internet ilimitada (somente o dia que usar)	R\$ 0,43

TARIFAÇÃO EM ROAMING		VALOR*
VCR	Chamada Local (móvel-móvel e móvel-fixo em roaming) originada enquanto visitante em outra localidade	R\$ 0,35/min
Adicional de chamadas (ADO/ADR)	Adicional de Deslocamento de Chamadas Originadas - ADO	isento
	Adicional de Deslocamento de Chamadas Recebidas - ADR	isento
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas enquanto visitante Dentro dos Estados do Paraná e Santa Catarina	
	horário normal	R\$0,89/min
	horário reduzido	R\$0,61155/min
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas nos demais Estados	
	horário normal	R\$0,89/min
	horário reduzido	R\$0,74972/min
SMS(Short Message Service - Mensagens curtas de texto)	01 a 20	R\$ 0,25
	21 a 50	R\$ 0,23
	51 a 100	R\$ 0,20
	Acima de 100	R\$ 0,16
Dados Local (43)	Megabyte (MB) trafegado	R\$ 0,16
Dados demais localidades	Megabyte (MB) trafegado	R\$ 0,10

Valor expresso em Reais com tributos inclusos.

*Valor por dia, com velocidade de até 1Mbps - franquia mensal de 2GB, após atingir o consumo de referência mensal, a velocidade de conexão será reduzida para 128 Kbps, quando estiver utilizando a tecnologia 3G.

**Os valores das tarifas promocionais por chamadas correspondem à cobrança dos 30 primeiros segundos, promocionalmente, a duração restante destas chamadas não serão cobradas.

A oferta disponibiliza pacote de Internet local de 3GB válido por 7 (sete) dias a contar da data da contratação. O cliente poderá acessar à Internet por meio de seu aparelho celular até o limite do pacote semanal.

Caso o cliente não utilize todo o pacote durante o período de 7 (sete) dias, o volume de dados

remanescentes não será acumulado para a próxima semana. O cliente será avisado através de SMS ao atingir 90% do pacote de Internet semanal.

No momento em que o cliente atingir 100% do seu pacote semanal, a velocidade da sua Internet local será reduzida para 128 Kbps e o cliente receberá um SMS com a opção de contratação de pacote adicional de Internet, que serão descontados dos seus créditos.

- 1.4. A Sercomtel se reserva o direito de cancelar o plano e seus benefícios, caso ocorra o seu uso indevido.
- 1.5. A Oferta não está vinculada a qualquer outra promoção existente ou que venha a ser lançada pela **SERCOMTEL**, **exceto** se prévia e expressamente autorizado.
- 1.6. É facultado ao **CONSUMIDOR** contratar os serviços disponíveis na presente Oferta de forma individual e sem o compromisso de permanência mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo o valor integral dos serviços descritos na “Tabela Descritiva da Oferta”.
- 1.7. Além dos valores contidos na Oferta, a **SERCOMTEL** poderá, ainda, cobrar por outros serviços prestados (“valores de aquisição, instalação e manutenção dos serviços e equipamentos”), incluindo mais não se limitando a (a) taxa de configuração de mudança de tecnologia;
- 1.8. A Oferta é intransferível e estará associada ao CPF ou CNPJ do **CONSUMIDOR** contratante.
- 1.9. A ativação da Oferta implica na aceitação total e irrestrita das condições aqui dispostas, no Contrato de Prestação de Serviços, na Etiqueta-Padrão e na Etiqueta Resumo.

2. VIGÊNCIA DA OFERTA

- 2.1. A Oferta vigorará por prazo indeterminado, e terá prazo para adesão conforme descrito nestas Condições Específicas, e poderá ser alterada, prorrogada ou cancelada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **SERCOMTEL**.
- 2.2. Na hipótese de cancelamento da presente Oferta, a **SERCOMTEL** notificará o **CONSUMIDOR** para que este possa optar por uma outra Oferta, porém, em não havendo resposta, a **SERCOMTEL** migrará esse **CONSUMIDOR** automaticamente para uma outra Oferta similar, sem prazo de permanência atrelado.

3. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

- 3.1. A Oferta é válida na área de atuação e cobertura da **SERCOMTEL**, para **CONSUMIDORES** elegíveis.
- 3.2. É elegível à promoção qualquer **CONSUMIDOR**, Pessoa Física (residencial) ou Pessoa Jurídica (empresarial), novos ou da base, residente ou domiciliado nas localidades em que houver cobertura da **SERCOMTEL**, no período de vigência da Oferta.
- 3.3. A adesão à presente Oferta é de exclusiva liberalidade do **CONSUMIDOR** e implica na renúncia automática à participação em qualquer outra promoção ou benefícios que o **CONSUMIDOR** possua no momento da adesão.

4. COBRANÇA

4.1. O **CONSUMIDOR** elegível à Oferta estará sujeito à análise de crédito. Caso o **CONSUMIDOR** da base esteja, eventualmente, em débito com a **SERCOMTEL**, somente poderá aderir à Oferta após a quitação dos valores em aberto.

4.2. Os serviços contratados serão cobrados na forma de mensalidade, na modalidade pós-paga, com data de vencimento única para todos os serviços a ser escolhida pelo **CONSUMIDOR** no ato da contratação.

4.3. Considerando que os Serviços Digitais Adicionais serão disponibilizados ao **CONSUMIDOR** durante a vigência do contrato, a sua não utilização não implicará na concessão de desconto ou redução no valor da Oferta.

4.4. Quando aplicável, a cobrança da mensalidade poderá ser realizada proporcionalmente, de forma *pro rata*, quando da emissão da primeira e da última fatura, a depender da data de vencimento eleita pelo **CONSUMIDOR** no momento da contratação.

4.5. Todos os valores constantes da presente Oferta são expressos em reais (R\$) e já incluem todos os tributos incidentes. Se durante a vigência da Oferta houver a criação de novos tributos, majoração de tributos atualmente existentes ou revogação de benefícios fiscais, repercutindo diretamente sobre os serviços prestados, os preços ora descritos poderão ser objeto de alteração, mediante prévia comunicação.

5. REAJUSTE

5.1. Os valores associados à Oferta serão reajustados conjuntamente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade permitida por lei, a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste, independente da data de contratação pelo **CONSUMIDOR**, limitados à variação do IST (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou, no caso de sua extinção, por outro índice indicado a substituí-lo ou em sua falta por outro índice oficial em vigor, na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de início de comercialização dos serviços.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade do **CONSUMIDOR** (i) utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e redes de telecomunicações; (ii) manter o seu cadastro devidamente atualizado junto à **SERCOMTEL**; (iii) realizar o pagamento de seu contrato em dia; (iv) cumprir as obrigações fixadas no Contrato de Prestação do Serviço, na Oferta, Etiqueta-Padrão e Etiqueta Resumo.

6.2. Em caso de cancelamento de qualquer item desta Oferta ou *downgrade* de velocidade, o benefício será cancelado automaticamente e o valor dos serviços passarão a ser aqueles previstos na Oferta contratada sem desconto, bem como dos serviços de manutenção e suporte a ele relativos.

6.3. No decorrer da contratação, caso seja identificado o uso indevido dos serviços contratados, tal como compartilhamento indevido de serviços, fraude, revenda de serviços, dentre outros que possam desvirtuar a contratação, a critério da **SERCOMTEL**, a contratação poderá ser imediatamente encerrada sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas necessárias.

7. DOCUMENTOS VINCULADOS A OFERTA

Contrato de Prestação de Serviços Móvel Pessoal – SMP – Pré Pago

- a. Etiqueta Padrão;

8. SERVIÇOS DIGITAIS ADICIONAIS

8.1. As características técnicas, condições de acesso, uso e fruição referentes aos Serviços Digitais

Adicionais incluídos na presente Oferta, descritos nas Condições Específicas desta Oferta, podem ser consultados na página da prestadora na internet www.SERCOMTEL.com.br ou diretamente junto ao site dos fornecedores dos aplicativos.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

9.1. SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente (ligação gratuita): 105-1

Ou na Loja :

Rua Professor João Cândido 555, Londrina, Pr.